



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 16 | 2 0 1 6 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 3 | 2 0 0 5
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C|A|E|H| - C|e|n|t|r|o| d|e| A|p|o|i|o| E|x|t|r|a
H|o|s|p|it|a|l|a|r|,| L|d|a

Localização do estabelecimento R|u|a| d|a| H|a|r|m|o|n|i|a|,| L|o|t|e| N|º| 3| - A|,| r|/|c|
e| 1|º

Localidade Q|u|i|n|t|a| d|o| C|o|n|d|e

Código postal 2|9|7|5 - 3|8|1 Q|u|i|n|t|a| d|o| C|o|n|d|e

Distrito Setúbal Concelho Sesimbra Freguesia Quinta do Conde

Telemóvel / Telefone 212 103 489 Fax ----- E-mail caeh2005@hotmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C|A|E|H| - C|e|n|t|r|o| d|e| A|p|o|i|o| E|x|t|r|a
H|o|s|p|it|a|l|a|r|,| L|d|a

Morada R|u|a| d|a| H|a|r|m|o|n|i|a|,| L|o|t|e| N|º| 3| - A|,| 1|º| A|n|d|a|r|

Localidade Q|u|i|n|t|a| d|o| C|o|n|d|e

Código postal 2|9|7|5 - 3|8|1 Q|u|i|n|t|a| d|o| C|o|n|d|e

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 17 residentes, distribuídos por 7 quartos, da seguinte forma: Piso 0 - 2 quartos tripos;

Piso 1 - 4 quartos duplos e quarto triplo.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 17 (dezassete) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 1 0 | 0 6
ano mês dia

José da Nobreidade Jesusena Alves
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.